Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.452 de 11 de novembro de 1 975

" Dispõe sobre suplementação de dotações, nos têrmos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de Cr$250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), o item do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do 1º Gráu

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros

02 - Fretes e carretos .....Cr$ 250,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.2.6.0.02 - Fundo de Reserva Orçamentária .....Cr$ 250,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 11 de novembro - de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária